



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 158, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias a servidora **Rosângela Franciscato Silva**, Diretora da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participação em Reunião com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS - PR, e Reunião da CIB - Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no Hotel Lizon de Curitiba.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul com carro oficial no dia 11 de junho às 8h; e retorno em 14 de junho de 2024 às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 11 de junho de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 21 de junho de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

Página:

21/6/2024
Edição 3552